



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

CPF 123 529 934-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TARCISIO GALVAO 1934

NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
NATAL RN
59056-510

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
066587840	UNICA	14/09/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/09/2021	3000423961	080713

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017748976	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/09/2021	14/10/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	135,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	134,0000000	0,41399329	55,46
Consumo Ativo(kWh)-TE	134,0000000	0,32440570	43,47
Acréscimo Bandeira VERMELHA			20,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,55
Multa por atraso-NF 065058016 - 13/08/21			2,73
Juros por atraso-NF 065058016 - 13/08/21			0,17
TOTAL DA FATURA			135,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2140647449	CAT	13-08-2021	20.621,00	14-09-2021	20.755,00	32	1,00000		134,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PERÍODO	VALOR	PERCENTUAL
SET 21 134		
AGO 21 157		
JUL 21 37		
JUN 21 30		
MAI 21 30		
ABR 21 30		
MAR 21 30		
FEV 21		
JAN 21		
DEZ 20		
NOV 20		
OUT 20		
SET 20		

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
119,36	18,00	21,48
119,36	1,12	1,33
119,36	5,16	6,15

Geração de Energia	R\$	PERCENTUAL
Transmissão	5,75	4,82%
Distribuição (Cosern)	25,03	20,97%
Perdas de Energia	5,74	4,81%
Encargos Setoriais	7,67	6,43%
Tributos	28,96	24,26%
Total	119,36	100%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

TARIFAS APLICADAS

7AFA 2020 2324 C7L06 F06L 5A0D A7C8 C063

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a Bandeira em valor é a Escassez. Quando a Bandeira for a Escassez, o cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.cosern.com.br e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.cosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoennergiascosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO LAÇOS/NOVA	VALOR APROXIMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,64	4,71	9,43	18,86
FIC	1,00	3,05	6,10	12,20
DMIC	0,64	2,60	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 41,99

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 231

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.23.29
3475403475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

=====

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83800000001-7 35810038407-3
01774897620-0 02093526533-8

Data do pagamento 21/09/2021

Valor Total 135,81

=====

DOCUMENTO: 092101

AUTENTICACAO SISBB:

9.F8D.622.870.555.7E4